

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAI**

PÇ EXP. ROMANO DE OLIVEIRA, 44

46223723/0001-50

Exercício: 2016

DECRETO Nº 38 , DE 18 DE AGOSTO DE 2016 - LEI N.1093*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TAGUAI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$33.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			33.500,00	
02	09	03	CRIANCA/ADOLESC.	
	432	08.243.0082.2039.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S	33.500,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
	17	04.122.0041.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-33.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		120 000	ALIENAÇÃO DE BENS	

Anulação (-) **-33.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TAGUAI, 18 de agosto de 2016

LUIZ GONZAGA LANÇA
PREFEITO MUNICIPAL